CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 24/02/2015
HORA: 09:20
ASS.: Deise Schuck

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.068/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 20/02/15 A 20/05/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 81,44 (oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 MANUT. DO ENSINO C/RECURSOS VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
0086 TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL
2039 PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.3.30.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições R$ 81,44

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2014, referente ao recurso 1130 – Transporte Escolar - Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".